



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de novembro de 2022 \* nº 0163 \* Pág. 001/008



TEATRO PEDRA DO REINO

### SMS

#### PORTARIA Nº. 095/2022/SMS

Dispõe sobre o fluxo para estabelecimento de Tabela Diferenciada para procedimentos/exames no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, tendo como referência a Tabela Unificada do SUS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 18 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar aos serviços próprios;

Considerando que os entes federativos possuem autonomia para estabelecer valores da Tabela SUS federal, estadual e municipal, mediante análise de estrutura de oferta e dos custos de saúde no seu território;

Considerando a Portaria 1.606 de 11 de setembro de 2001 que trata da complementação da tabela SUS, destacando a possibilidade de os municípios adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Apontada a necessidade, pela Diretoria de Regulação e/ou Comissão de Especial de Auditoria Hospitalar, ambos do Município de João Pessoa, de adoção de tabela diferenciada, para a complementação de valores de serviços assistenciais contratados pelo município, o seu estabelecimento deverá seguir o fluxo definido nesta portaria.

**Parágrafo único** - Deverá ser apresentada ao Secretário desta pasta a justificativa da necessidade, conjuntamente com o demonstrativo detalhado sobre os valores, os procedimentos, materiais e insumos (como por exemplo: anestesia, sedação, contrastes, filme e outros) necessários à prestação de serviços, incluídos, neste caso, todo e qualquer medicamento nacional ou importado, imprescindível para a realização dos procedimentos e profissionais para a realização do mesmo.

**Art. 2º** - Para o estabelecimento da Tabela com valores diferenciados da Tabela Unificada SUS, devem ser considerados, sucessivamente:

**I** – Realização de Pesquisa de mercado através de três propostas de preços de diferentes empresas, sendo o valor calculado pela média para definição dos valores dos procedimentos cirúrgicos e exames, ou;

**II** - Comparação entre os valores da Tabela Unificada do SUS e Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), ou;

**III** - Realização de pesquisa de mercado para procedimentos não existentes na Tabela Unificada do SUS, prevalecendo a média de cada procedimento.

**Art 3º** - A discussão acerca da pactuação e aprovação da complementação de valores deve ser realizada previamente no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, demonstrado o seu impacto financeiro, que será custeada, exclusivamente, com o emprego de recursos próprios.

**Art 4º** - Com fins de imprimir maior legitimidade e legalidade à complementação de valores, as alterações à título de complementação a serem efetuadas nos valores da Tabela SUS deverão ser encaminhadas para pactuação e deliberação por meio de resolução, à Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

**Parágrafo único** - Deverá ser articulado com os gestores dos municípios que utilizem da rede de assistência municipal de saúde a implementação de mecanismo de cooperação para provisão dos serviços que serão complementados.

**Art. 5º** – Após aprovação, a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa adotará as medidas e procedimentos legais e necessários com fins de fixar os valores complementares que serão praticados.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art 7º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6F26-4E74-EA5A-FA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/11/2022 15:33:54 (GMT-03:00)  
Papéis: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/6F26-4E74-EA5A-FA10>

### SEINFRA

#### PORTARIANº 123/2022/SEINFRA

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

I- Designar João Osiel de Moura, matrícula nº 95.337-7, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 04-876/2021, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 1 pessoa - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/6F26-4E74-EA5A-FA10> e informe o código 6F26-4E74-EA5A-FA10



Assinado por: 1 pessoa - RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8FD-64E8-5127-28D3> e informe o código 8FD-64E8-5127-28D3



Assinado por: 1 pessoa - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/6F26-4E74-EA5A-FA10> e informe o código 6F26-4E74-EA5A-FA10



Assinado por: 1 pessoa - RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8FD-64E8-5127-28D3> e informe o código 8FD-64E8-5127-28D3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BFD-94E9-6127-28D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/11/2022 14:27:41 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1BFD-94E9-6127-28D8>

PORTARIA Nº 124/2022/SEINFRA

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Rodolfo Marques Gadelha Rodrigues, Matrícula 95.327-0, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 11.042/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura



Assinado por: 1 Pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D25D-474D-6A43-707E> e informe o código D25D-474D-6A43-707E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D25D-474D-6A43-707E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/11/2022 14:26:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D25D-474D-6A43-707E>

PORTARIA Nº 126/2022/SEINFRA

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 06-688/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 1 Pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/265B-BDE3-AAD7-9469> e informe o código 265B-BDE3-AAD7-9469



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[semanariojp@gmail.com](mailto:semanariojp@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joapessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joapessoa.pb.gov.br)

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 266B-BDE3-AAD7-9499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/11/2022 16:26:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/266B-BDE3-AAD7-9499>**SEREM**

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 11/SEREM João Pessoa, 21 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto no artigo. 6º, §§3 e 4º, do Decreto n.º 9.954, de 17 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Tabela A do Anexo III da Portaria Administrativa SEREM n.º 003, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com redação dada pelo Anexo I desta Portaria Administrativa.

**Art. 2º** A Tabela B do Anexo III da Portaria Administrativa SEREM n.º 003, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com redação dada pelo Anexo II desta Portaria Administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna-se aplicável a partir do quarto trimestre de 2022.

**Parágrafo único.** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria Administrativa SEREM n.º 003, de 22 de março de 2022:

- I - o parágrafo 5º do artigo 1º;  
 II - a Tabela C do Anexo III.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
 Secretário da Receita Municipal

ANEXO I  
Artigo 1ºTABELA A  
Execução Integral por Ordens de Serviço

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Descrição Atividade e/ou Projeto	Meta Trimestral	
					Atividade e/ou Projeto	Anexo Único Decreto 7.589/2012
00.710-2	João Luiz Batista	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
07.609-1	Rivaldo Alves Pereira da Costa	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
09.451-0	João Coriolano Ramalho Neto	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
10.912-6	Juliano Jerônimo Leite	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
11.125-2	Jose Bráulio Nobrega Oliveira	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
11.728-5	Sergio Wellington T Sebadelhe	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
12.454-1	Maria Do Socorro Braga Leite Oliveira	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.303-0	Max Fabio Bichara Dantas	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800

34.308-1	Jair Fernando Bezerra	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.312-9	Luiz Vanderley De Melo Dantas	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.318-8	Eugenio de Paiva Samico Neto	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.319-6	Harley Carvalho Barroso	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.864-3	Antônio Fernando Bezerra Ferreira	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.865-1	Eduardo da Silva Oliveira	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.867-8	Pablo Fernando Moreira Dávila Salto	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800
34.871-6	Juarez Alves Batista Junior	DIFIS	Auditoria Fiscal	-	-	1.800

ANEXO II  
Artigo 2º

## TABELA B

Execução Total ou Parcial por Projeto e/ou Atividade Diversa de Ordens de Serviço

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Descrição Projeto e/ou Atividade	Meta Trimestral	
					Projeto e/ou Atividade	Anexo Único Decreto 7.589/2012
07.379-2	Clemilson de Brito Marinho	DIFIS	Auditoria Fiscal	Fiscalização e Diligências	1800	-
34.311-1	Francisco Hélder Vidal Veras	DIFIS, DCF e GABSEC	Auditoria Fiscal, Julgamento e Assessoria	Gestão do Programa de Análise de Desempenho e Julgamentos	1600	200
34.321-8	Wagner Silveira Souza Monteiro	DIFIS e DCF	Auditoria Fiscal e Assessoria	Assessoria e Gestão do SN	1600	200
34.323-4	Sidney de Lima Figueiredo	DITRI e GABSEC	Auditoria Fiscal	Gestão do	1600	200
			e Assessoria	Programa de Análise de Desempenho, Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI		
34.326-9	Waldemar de Albuquerque Aranha Neto	GABSEC e DIFIS	Auditoria Fiscal e Assessoria	Assessoria Jurídico-Tributária, Fiscalização e Diligências	1600	200
34.859-7	Mardônio Cândido Angelim	DIFIS	Auditoria Fiscal e Assessoria	Fiscalização e Gestão dos Sistemas NFSe e DS	1600	200
34.860-1	Luiz Fernando Zandoná	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200
34.863-5	Ana Horácio Geraldo	DIFIS	Auditoria Fiscal e Assessoria	Assessoria e Fiscalização do SN	1600	200
34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do	1600	200

34.869-4	Breno Cavalcanti Fernandes	DIFIS	Auditoria Fiscal	ITBI Fiscalização e Diligências	1800	-
34.874-1	André Mauricio Moura Alves	DIFIS	Auditoria Fiscal	Fiscalização de Empresas de Grande Porte (Sistema Financeiro)	1800	-
34.875-9	Néa Simone Correia Veloso	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200
34.877-5	Valdeci Araújo Junior	DIFIS	Auditoria Fiscal	Fiscalização de Empresas de Grande Porte (Sistema Financeiro)	1800	-
51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado	DITRI	Auditoria Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1600	200

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E33A-92CC-44AF-B3B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 21/11/2022 12:14:01 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E33A-92CC-44AF-B3B8>Assinado por: 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E33A-92CC-44AF-B3B8>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

**Resolução nº 46, de 19 de setembro de 2022**

DISPÕE ACERCA DA ESCOLHA DA NOVA COORDENADORA E DO COORDENADOR ADJUNTO DO CMDCA-JP, BIÊNIO 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 515 da 01ª Reunião Ordinária, de 19 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita a nova Coordenadora do CMDCA-JP, a Conselheira Luciana Maria Lins Araújo Magalhães, representante da Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para exercer a referida função até o final do biênio 2022/2024.

Art. 2º. Na Coordenação Adjunta do CMDCA-JP, biênio 2022/2024, foi eleito o Conselheiro Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Villar, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para exercer a referida função até o final do biênio 2022/2024.

Art. 3º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

**Luciana Maria Lins Araújo Magalhães**  
Coordenadora - CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIA LINS ARAUJO MAGALHAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F32B-5373-748F-EE04> e informe o código F32B-5373-748F-EE04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F32B-5373-748F-EE04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 027.XXX.XXX-18) em 21/11/2022 13:53:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F32B-5373-748F-EE04>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO Nº 048/2022 – CMDI-JP**

Dispõe sobre a chancela e aprovação pela Comissão de Análise dos projetos, os projetos do ASPAN – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES. E DA CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA – CMDI/JP, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 12.303, de 12 de janeiro de 2012 e nº 12.365 de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Projetos das Instituições de Longa Permanência para Idosos no município de João Pessoa, conforme **REPASSE DE DOAÇÃO DIRIGIDA PELA ENERGISA.**

§ 1º Os Projetos “SEMPRE É TEMPO DE APRENDER” e “COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA”, tem por objeto promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e /ou doação

§ 2º A DOAÇÃO DIRIGIDA DA ENERGISA tem por objeto contemplar as instituições escolhidas que desenvolvem atividades de acolhimento aos idosos no município de João Pessoa.

Art. 2º Foram aprovados e chancelados os seguintes projetos, em 2022:

§ 1º **SEMPRE É TEMPO DE APRENDER**, proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – ASPAN – Associação Promocional do ancião Dr. João Menezes, no valor de R\$ 52.994,75 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);

§ 2º **COMPRA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA** proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA no valor de R\$ 112.667,60 (cento e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).;

Art.3º Os projetos mencionados nos parágrafos do artigo anterior foram chancelados e aprovados, em 16 de novembro de 2022, pela COMISSÃO DE PROJETOS, composta pela Presidente e Vice Presidente do CMDI/JP, que se utilizou da competência a qual lhe é atribuída, pela Lei da Criação do Conselho Municipal dos direitos do Idoso, Lei 12.303/2012, artigo 36, inciso XX, diz: “aprovar e encaminhar, “ad-referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir a Plenária para sua deliberação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5867-8847-860B-3029> e informe o código 5867-8847-860B-3029



Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5867-8847-860B-3029> e informe o código 5867-8847-860B-3029



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5867-8847-860B-3029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 21/11/2022 11:58:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5867-8847-860B-3029>

## DECLARAÇÃO DE CHANCELA

O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, representado pela Presidente **IRENE DELGADO DE ARAUJO** e pelo Vice Presidente **FRANCISCO FABRICIO FIRMINO DE OLIVEIRA**, objetivando promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária, **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN** de título **SEMPRE É TEMPO DE APRENDER**, no valor de R\$ 52.994,75 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) foi chancelado em 16 de novembro de 2022, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 16 de novembro de 2022.

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**FRANCISCO FABRICIO FIRMINO DE OLIVEIRA**

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: IRENE DELGADO DE ARAUJO e FRANCISCO FABRICIO FIRMINO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5867-8847-860B-3029> e informe o código 5867-8847-860B-3029VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 59B9-A446-2C15-A705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 16/11/2022 15:31:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO FABRICIO FIRMINO DE OLIVEIRA (CPF 980.XXX.XXX-53) em 16/11/2022 15:44:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/59B9-A446-2C15-A705>

## DECLARAÇÃO DE CHANCELA

O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, representado pela Presidente **IRENE DELGADO DE ARAUJO** e pelo Vice Presidente **FRANCISCO FABRICIO FIRMINO DE OLIVEIRA**, objetivando promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária, **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **Casa da Divina Misericórdia** de título **Compra de alimentos e materiais de limpeza**, no valor de R\$ 112.667,60 (cento e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) foi chancelado em 16 de novembro de 2022, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 16 de novembro de 2022.

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**FRANCISCO FABRICIO FIRMINO DE OLIVEIRA**

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 786C-953C-0614-3CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 16/11/2022 15:29:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO FABRICIO FIRMINO DE OLIVEIRA (CPF 980.XXX.XXX-53) em 16/11/2022 15:50:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/786C-953C-0614-3CB4>

## EMLUR

PORTARIA Nº 070/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR GLEIDILLANY DANTAS DIAS** para exercer em Comissão o Cargo de Fiscal de Cédula de Lixo, Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana,  
em 01 de Novembro de 2022.

**Ricardo José Veloso**  
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/786C-953C-0614-3CB4> e informe o código 786C-953C-0614-3CB4

PORTARIANº 071/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR VITOR CAVALCANTI RAMALHO** para exercer em Comissão o Cargo de Fiscal de Cédula de Lixo, Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana  
em 01 de Novembro de 2022.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7526-3649-A2EA-B4C4> e informe o código: 7526-3649-A2EA-B4C4



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7526-3649-A2EA-B4C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/11/2022 10:20:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7526-3649-A2EA-B4C4>

## EXTRATO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.052/2022 Processo Administrativo nº. 2021/131723. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.052/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 133/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.052/2022; Empresa Vencedora: **INDUSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI ME** - CNPJ: 02.368.789/0001-63, Fone/Fax: (83)3231-2526 (83)98811-6118, Endereço: RUA: SARGENTO PEDRO GOMES DE LIRA, 211, SALA: A, GEISEL, JOAO PESSOA-PB, 58075-820, Email: [natural-sabor@hotmail.com](mailto:natural-sabor@hotmail.com) Valor Total dos itens: 681.265,92 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5442-0F7F-7C36-8B81> e informe o código: 5442-0F7F-7C36-8B81

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.052/2022 Processo Administrativo nº. 2021/131723. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.052/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 134/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.052/2022; Empresa Vencedora: **JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** - CNPJ: 39.432.332/0001-80, Fone/Fax: (83)9937-4846 (83)99374-8466, Endereço: R. FERNANDO JOSE DA SILVA FERREIRA, Nº 168, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB, 58062-112, Email: [nfeuniaodistribuidora@gmail.com](mailto:nfeuniaodistribuidora@gmail.com) Valor Total dos itens: 1.112.036,55 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5442-0F7F-7C36-8B81> e informe o código: 5442-0F7F-7C36-8B81

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.052/2022 Processo Administrativo nº. 2021/131723. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.052/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 138/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.052/2022; Empresa Vencedora: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES** - CNPJ: 07.526.979/0001-85, Fone/Fax: (83)3331-2490 (83)98800-6669, Endereço: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4755, GALPÃO 06, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE-PB, 58411-450, Email: [empresafonsecapires@hotmail.com](mailto:empresafonsecapires@hotmail.com) Valor Total dos itens: 11.125.555,41 (ONZE MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5442-0F7F-7C36-8B81> e informe o código: 5442-0F7F-7C36-8B81



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5442-0F7F-7C36-8B81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/11/2022 14:42:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5442-0F7F-7C36-8B81>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n°. 10.095/2022

**Objeto:** Aquisição de Bens Mobiliários, Equipamentos eletrônicos e Eletrodomésticos, para atender às demandas das Escolas, CREIs, Setores Administrativos e anexos da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 35.458.953/0001-82.

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 6.848/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 10.020/2022

**Signatários:** Sra. **Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. **Vinicius Rangel Rodrigues de Souza** pela empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 E 10.101.12.365.5417.102682.  
**Natureza:** 4.4.90.52

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos.

540 – FUNDEB

550 – FNDE (salário educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o fim do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 885.290,26 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

João Pessoa, 18 de novembro de 2022

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 896B-7707-F6FF-E597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/11/2022 16:48:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/896B-7707-F6FF-E597>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.025/2021  
2º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.002/2022 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos e drenagem em diversos bairros, na cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba: Rua Cidade de Santa Inês, Rua cidade de Marizópolis/Bairro Cidade Universitária: Rua João Batista de Carvalho Moura/Bairro Mangabeira VI: Rua Filomena Trigueiro e Rua Cel. Pedro Gonzaga de Lima).  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual em 01 (um) mês e acréscimo de serviço no valor de R\$ 168.653,29.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.085/2022/SEINFRA – DO CONVITE N° 11.008/2022/SEINFRA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARGI Eireli - EPP CNPJ N° 35.440.419/0001-49  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Melhoria da área da Praça Juvêncio Mangueira e do Ginásio Ivan Cantisani, em João Pessoa/PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 71.025,16 (SETENTA E UM MIL, VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DEZESSEIS CENTAVOS).

**Classificação Funcional:** 11000.11101.04.122.5084.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Natureza da despesa:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

**SIGNATÁRIOS:** Rubens Falcão da Silva Neto PMJP/ Sr. Gilberto Souza de Oliveira / Construtora Margi Eireli EPP

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06 .011/2022

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.011/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMJP, em favor do BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ N°. **00.000.208/0001-00**, pelo prazo de 60 meses, no valor de R\$ 60.000,000,00 (Sessenta milhões), a serem creditados em favor do Município, com fulcro no Artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº 303/2022 e 309/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº 317/2022 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 11.570/2022.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB34-D0BD-7155-DF79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/11/2022 09:47:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB34-D0BD-7155-DF79>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/896B-7707-F6FF-E597>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB34-D0BD-7155-DF79>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.580/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.593/2022  
[CHAVE CGM: 408J-JEIH-B4HA-KRK1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo DUO BRAVIA, através da pessoa jurídica MAYARA DE BRITO FERREIRA 05896787448, CNPJ: 42.870.927/0001-22 pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DUO BRAVIA PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022, NO PROJETO SOL MAIOR, NO HOTEL GLOBO, BAIRRO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75C8-930A-343F-FB2A> e informe o código 75C8-930A-343F-FB2A.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 75C8-930A-343F-FB2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/11/2022 15:30:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75C8-930A-343F-FB2A>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.591/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.384/2022  
[CHAVE CGM: 9QJC-7DXE-G54O-11UG]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista EDILANE BATISTA DA SILVA (DJ LANE FRONTT) – CPF Nº 075.386.824-57, valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA EDILANE BATISTA DA SILVA (DJ LANE FRONTT), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA PÓLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA20-2808-601D-8D6D> e informe o código CA20-2808-601D-8D6D.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CA20-2808-601D-8D6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/11/2022 15:30:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA20-2808-601D-8D6D>



**OUVIDORIA  
GERAL**



**LIGUE  
162**

**83 98841-9383**